



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 52, DE 14 DE ABRIL DE 2026

ESCOLA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

EDITAL Nº 2576/2025 DE SELEÇÃO 2026 – DOUTORADO E MESTRADO

Cronograma em regime de Fluxo Contínuo

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento (PPGGOC) da Escola de Ciência da Informação (ECI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) FAZ SABER que, em referência ao item 2.1 do Edital Regular de Seleção Nº 2576/2025, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao curso de MESTRADO e DOUTORADO, em regime de fluxo contínuo.

1. DO CRONOGRAMA

1.2 O cronograma do processo de seleção de vagas remanescentes no mestrado e doutorado em regime de Fluxo Contínuo está disposto na tabela I a seguir e a seleção seguirá o termos do Edital 2576/2025, observado o saldo de vagas.

TABELA 1 - CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
02/05 a 01/06/2026	Período de Inscrição
07/06/2026	Homologação das inscrições
08 e 09/06/2026	Prazo para recurso homologação das inscrições (2 dias úteis)
10/06/2026	Respostas aos recursos – Mestrado e Doutorado
11/06 a 20/06/2026	Etapa única – Mestrado e Doutorado
22/06/2026	Resultado da etapa única – Mestrado e Doutorado
Até 02/07/2026	Prazo para recurso final do resultado da etapa única – Mestrado e Doutorado (10 dias corridos)
03/07/2026	Respostas aos recursos – Mestrado e Doutorado
04/07/2026	Homologação do Resultado Final – Mestrado e Doutorado
06/07/2026	Prazo para preenchimento exclusivamente pela internet do cadastro prévio
Até 09/07/2026	Prazo para envio de documentos para a secretaria via e-mail (ppggoc@eci.ufmg.br)
Até 10/07/2026	Envio da documentação ao DRCA pela Secretaria do Programa

VAGAS REMANESCENTES EDITAL 2576/2025

DOUTORADO		Número de vagas
Regular	Ampla concorrência	4
	Reserva de vagas	3
MESTRADO		Número de vagas
Regular	Ampla concorrência	4
	Reserva de vagas	3

O Programa em Gestão e Organização do Conhecimento disponibilizará **uma (01) bolsa de Doutorado destinada exclusivamente para o candidato estrangeiro** que for aprovado e classificado em primeiro lugar no processo seletivo conforme documento da FAPEMIG, sob o título: DELIBERAÇÃO Nº 180, DE 12 DE ABRIL DE 2022, em seu artigo 4 - https://fapemig.br/pt/legislacao_detail/576.

Prof. Frederico César Mafra Pereira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gerestão e Organização do Conhecimento



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Cesar Mafra Pereira, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 15/04/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5103739** e o código CRC **8CBBFA2A**.